

PORTARIA Nº 42.879/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3021, 3027 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI	12524	24/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA RUI BARBOSA - SUBSTITUINDO ANDREIA ZAVIA CAMARGO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CLEIDE MARIA FERREIRA PRESTES	11815	06/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PEDRO BISCAIA - SUBSTITUINDO ANDREA SANTOS AZAMBUJA DE SOUZA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
DIRLEIA APARECIDA MATIAS	5706	01/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PEDRO BISCAIA - SUBSTITUINDO ANNE LEE FAUTH - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELIN MARIE CORDEIRO NOVATZKI	11177	11/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - PEQUIM II - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELLYM JOSIANA DA SILVA MACHADO	12512	25/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IRMA ELIZABETH WERKA - SUBSTITUINDO EDILEUSA DO NASC AZEREDO VISNIEVSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA	412	22/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MUN. SEBASTIAO TAVARES DA SILVA - SUBSTITUINDO MARIA ROSALIA DA SILVEIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARLI BASSO KUPKA	679	12/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI CACHOEIRA II - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
PATRICIA APARECIDA VELHO	12531	12/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO MARLENE BUSQUETTE - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
VERIELI DELLA JUSTINA	9361	19/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PEDRO BISCAIA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016.

----- Continuação PORTARIA Nº 42.879/2016 Pág: 2 -----

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS FERNANDES RUTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO